



**LEXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL**

**Autos nº 1126553-08.2019.8.26.0100
Recuperação Judicial**

Paulo Roberto Bastos Pedro, administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **BRASILMAXI LOGÍSTICA LTDA e LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA**, em tramite perante esse D. Juízo e respectivo cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em atendimento à exigência do art. 22, II, "c" da Lei nº 11.101/05, bem como determinações constantes na r. decisão de processamento da recuperação judicial (fls. 1451/1455, item 5), apresentar o relatório mensal das suas atividades (R.M.A.) referentes aos meses de janeiro/2025 a fevereiro/2025.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 14 de abril de 2025

Paulo Roberto Bastos Pedro

OAB/SP. 221.725



BRASILMAXI LOGISTICA LTDA

LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Administrador Judicial: Paulo Roberto Bastos Pedro



RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

ÍNDICE

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

II - DAS RECUPERANDAS

III - VISTORIA DA SEDE

IV - RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA E DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

V - SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

VI - INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial, honrado com sua nomeação, firmou seu compromisso com esse D. Juízo, sendo uma de suas obrigações legais conforme prevê o art. 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da L. 11.101/2005, vem apresentar o Relatório Mensal das Atividades do devedor (R.M.A.).

Cumprе salientar que o presente relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos à Administração Judicial pelas próprias recuperandas.

Tais informações (tanto de caráter quantitativo como qualitativo) não foram objeto de exame independente e nem submetidos a qualquer procedimento de auditoria por parte da Administração Judicial, seus prepostos e auxiliares, de modo que não se pode garantir ou assegurar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pelas recuperandas estejam completas.

II - DA RECUPERANDAS

Com base nas informações prestadas pela administração das recuperandas BRASILMAXI LOGISTICA LTDA e LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA, as atividades foram iniciadas em 1988 tendo como atuação o ramo do transporte de cargas.

Na atualidade a sociedade tem como objeto social a exploração do transporte multimodal e intermodal de cargas, transporte rodoviário de produtos perigosos, encomendas locais e interestaduais e locação de guindaste e veículos em geral, bem como atividade de armazéns gerais, movimentação de contêineres e cargas, agenciamento, intermediação e contratação de frete, depósitos de produtos por conta de terceiros, serviços de cargas e descargas.



As atividades são desenvolvidas na matriz, situada na Rua Bresser, 1933, em imóvel locado junto à União Federal, imóvel onde funcionava nos anos 70 e 80 um pátio ferroviário, neste local são exercidas as atividades administrativas e também operacionais, tendo em um amplo terreno de mais de 20.000 metros quadrados atividades de armazenamento e transporte de mercadorias, a manutenção dos bens necessários as atividades, bem como a atividade administrativa com departamento de operações, financeiro, contábil, tecnologia da informação, vendas, dentre outros.

Além da capital, existem atividades em menor escala sendo desenvolvidas em outras cidades como Guarulhos/SP onde existe um galpão de armazenamento de mercadorias, São Vicente/SP com galpão de armazenamento e pátio para guarda de veículos que realizam transportes de mercadorias, Contagem-MG onde existe pátio de veículos de transporte de mercadorias e um galpão para armazenamento de produtos, Rio de Janeiro/RJ com sala comercial e pátio de veículos para transporte de mercadorias, Itajaí/SC onde existe um escritório comercial e um pátio para o transporte de mercadorias e Paulínia/SP onde existe um escritório e um pátio para guarda dos veículos que atendem contrato com a empresa Honda.

A sociedade LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA, teve suas atividades iniciadas em 2008 tendo como atuação a participação em empreendimentos civis, comerciais e participação societária em outras empresas, além da locação de bens móveis e imóveis próprios, bem como a venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

As atividades são desenvolvidas na matriz, situada na Rua Bresser, 1933.

A recuperanda Brasilmaxi Logística LTDA., como já mencionado iniciou suas atividades em 1988, e até 1991 criou as bases da companhia. De 1992 a 2005, fez aquisições e diversificou seus serviços.



A partir de 2006 iniciou os serviços relacionados a logística e desde então tem crescido ano a ano.

Inúmeros são os seus clientes como Petrobrás, BASF, GoodYear, Honda, Globosat, Schneider, Michelin, Jasmine, entre outros.

Também ganharam inúmeros prêmios de elevado prestígio, entre eles: Prêmio INBRASC 2017 – Melhor transportador e operador logístico; Prêmio MARILAN 2015/16 – Melhor transportador e operador logístico; 3º e 4º Prêmio Sustentabilidade SETECESP 2018 – Brasilmaxi foi homenageada pelas práticas e ações de Sustentabilidade, Gestão Econômica Sustentável e Responsabilidade Social; Prêmio TRANSPORTE RESPONSÁVEL 2017 – Melhor transportador e operador logístico e Prêmios de Logística onde ao longo dos 30 anos, foi homenageada por clientes de diversos setores automotivos, alimentício, eletroeletrônicos, químico entre outros.

Nestes 30 anos de história das Recuperandas, o Brasil passou por crises econômicas que atingiram fortemente o setor explorado pelas Requerentes. O setor de transportes no Brasil, como qualquer ramo industrial, sente os efeitos das políticas econômicas e assim, recria-se a cada dia para continuar crescendo e finalmente alcançar a solidez.

Visando assim superar o estado de crise, as recuperandas estão buscando o instituto da recuperação judicial como o objetivo de superar o estado de crise e assim continuar suas atividades empresariais, contanto hoje com cerca de 218 funcionários diretos, sem contar os colaboradores indiretos, entendem as recuperandas que somente a reestruturação das suas obrigações poderá auxiliá-la na superação do estado de crise.



III - VISTORIA DA SEDE

Em diversas oportunidades, desde 30 de janeiro de 2020 comparecemos até a sede das devedoras na Rua Bresser, nº 1933, onde constatamos que as recuperandas estão exercendo suas atividades normalmente.

IV - RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA E DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas salientaram que apesar de seus esforços, houve severas diminuições de suas operações, tendo como agravante o fato de uma grande cliente (Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A.) ter rescindido o contrato de transporte e armazenamento, o que causou séria redução de seu faturamento, fazendo com que os recursos das requerentes fossem insuficientes para arcar com os elevados custos fixos, sendo necessária a captação de recursos para a manutenção das atividades, o que acabou ocorrendo mediante a aquisição de créditos com instituições financeiras.

Estes fatores ensejaram prejuízos e o achatamento das margens de lucro, comprometendo a saúde financeira da empresa.

V - SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Em análise aos documentos contábeis juntados nos autos constatamos a seguinte situação patrimonial, consolidada em milhares de reais.



5.1 Análise de evolução patrimonial – período entre 01/01/2025 e 25/02/2025

5.1.1) Ativo

Exercício	Disponível	Cliente	Estoques	Outras contas	Créditos ligadas/sócios	Imobilizado	Total Ativo R\$
12/2023	723	1.830	8.786	27.201	4.099	1.930	44.569
12/2024	195	2.627	14.018	16.526	3.366	1.245	37.977
02/2025	307	2.115	13.902	16.513	3.369	1.191	37.397

5.1.2) Passivo

Exercício	Fornecedores	Empréstimos/Financiamentos	Trabalhistas e obrigações sociais	Obrigações Tributárias	Outras contas a pagar	Débitos concoligadas	Total Passivo R\$
12/2023	8.327	22.228	1.743	19.338	15.872	1.201	68.709
12/2024	4.561	15.993	1.771	15.587	19.797	3.020	60.729
02/2025	4.647	15.177	1.281	15.447	19.388	4.436	60.376

5.1.3) Patrimônio Líquido

Exercício	Patrimônio líquido (déficit/superávit)
12/2023	(24.140)
12/2024	(22.752)
02/2025	(22.979)



5.2) Análise dos faturamentos, resultados, disponibilidades, recebíveis e estoques

	12/2023	12/2024	02/2025
Faturamento Acumulado	23.009	19.679	2.818
Faturamento Média Mensal	1.917	1.640	1.409
Resultado	(1.760)	(155)	(554)
Recebíveis	1.830	2.627	2.118
Estoques	8.786	14.018	13.902
Disponibilidades	723	195	307
Geração de Caixa	541	(25)	112

5.3) Análise do endividamento

Composição do endividamento.

	12/2023	12/2024	02/2025
Passivo circulante	48.219	31.666	31.013
Passivo não circulante	20.490	29.063	29.363
Total	68.709	60.729	60.376



5.4) Índice de liquidez geral

	12/2023	12/2024	02/2025
Ativo circulante + Ativo não circulante	44.569 / 0,65	37.977 / 0,63	37.397 / 0,62
Passivo circulante + Passivo não circulante	68.709	60.729	60.376

No exercício de 2024 até dezembro, para cada R\$ 1,00 devido, as Recuperandas possuíam bens e direitos de R\$ 0,63 passando em fevereiro de 2025 para cada R\$ 0,62 devido.

5.4.1.) Índice de liquidez corrente

	12/2023	12/2024	02/2025
Ativo circulante	42.263 / 0,88	35.862 / 1,14	35.318 / 1,14
Passivo circulante	48.219	31.366	31.013

Quanto à liquidez corrente para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, as Recuperandas possuíam em 2024 até dezembro, recursos de curto prazo de R\$ 1,14 passando em fevereiro de 2025 para recursos de R\$ 1,14.

5.4.2.) Índice de liquidez seca

	12/2023	12/2024	02/2025
Ativo disponível	2.553 / 0,05	2.822 / 0,09	2.422 / 0,11
Passivo circulante	44.219	31.366	31.013



Considerado os recursos de rápida conversão em moeda corrente, em 2024 as Recuperandas possuíam R\$ 0,09 para cada R\$ 1,00 devido á curto prazo, passando em fevereiro de 2025 em R\$0,11, para cada R\$ 1,00 devido a curto prazo.

De acordo com os demonstrativos do resultado apresentados no exercício de 2024 o faturamento, apesentava média mensal de R\$ 1.640 mil, passando em fevereiro de 2025 para a média mensal de R\$ 1.409 mil, com redução de 14,00%.

Comparando-se o resultado de dezembro de 2024 em relação fevereiro de 2025, observa-se queda na rentabilidade das vendas e dos resultados apresentados.

Observando que, as Recuperandas a apresentaram prejuízo desde 2020.

Observa-se ainda, que no exercício de 2024, foi efetuado a baixa de imobilizado no valor de R\$ 1.088.096,84, nas rubricas de veículos, maquinas, equipamentos, moveis e utensílios, sugerindo a intimação das Recuperandas para esclarecimento.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE OS FUNCIONÁRIOS

No mês de janeiro/2025 as devedoras detinham 111 funcionários devidamente registrados, conforme CAGED do período.



VII - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Informamos que foi disponibilizado às partes e órgãos da recuperação judicial, o endereço eletrônico brasilmaxilfmprecjud@gmail.com, para o recebimento de habilitações, divergências, envios de procurações e dados bancários.

Por fim, permanecemos a disposição deste M.M. Juízo para eventuais providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 14 de abril de 2025

Paulo Roberto Bastos Pedro
OAB/SP. 221.725